



Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS  
DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI PAULO GUSTAVO – PESQUEIRA /PE Nº 03/2023  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE PESQUEIRA - PE, NOS TERMOS DO QUE DETERMINA OS EDITAIS DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO – LEI PAULO GUSTAVO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS DOS EDITAIS CONFORME  
DETALHAMENTO ABAIXO.**

**ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 03/2023**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA TRAJETÓRIA CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

**CATEGORIA PRÊMIO CULTURA POPULAR PELA SUA TRAJETÓRIA CULTURAL (ATÉ R\$ 4.000,00)**

REF		NOME:	CPF / CNPJ	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTOS
13	PJ	Associação Bloco Carnavalesco e cultural Cambinda Velha	4897 **** ****0104	Prêmio Cultura Popular pela sua trajetória cultural (até R\$ 4.000,00)	CLASSIFICADO	77
10	PJ	Associação cultural social e carnavalesca gigantes do ororubá	1112 **** ****0191	Prêmio Cultura Popular pela sua trajetória cultural (até R\$ 4.000,00)	CLASSIFICADO	76
8	PJ	Bloco Carnavalesco	1121 **** ****1-25	Prêmio Cultura Popular pela sua trajetória cultural (até R\$ 4.000,00)	CLASSIFICADO	75

		O Lira da Tarde				
7	PJ	Bloco Carnavalesco e Cultural Caiporas de Pesqueira	10.3 **** ****1-88	Prêmio Cultura Popular pela sua trajetória cultural (até R\$ 4.000,00)	CLASSIFICADO	71
14	PF	Lenildo Carlos da Silva	9086 **** ****8487	Prêmio Cultura Popular pela sua trajetória cultural (até R\$ 4.000,00)	CLASSIFICADO	68
24	COL	Bacurau Ponto de Cultura	1213 **** ****1429	Prêmio Cultura Popular pela sua trajetória cultural (até R\$ 4.000,00)	CLASSIFICADO	66
29	COL	Bloco Catraias Donzelas de Pesqueira	2458 **** ****0492	Prêmio Cultura Popular pela sua trajetória cultural (até R\$ 4.000,00)	CLASSIFICADO	65
16	COL	A Turma da Velha Guarda	3855 **** ****0490	Prêmio Cultura Popular pela sua trajetória cultural (até R\$ 4.000,00)	CLASSIFICADO	64
18	PJ	MOVIMENTO TEATRAL ZIRIGUIDUM ART CIRCUS	02.3 **** ****1-07	Prêmio Cultura Popular pela sua trajetória cultural (até R\$ 4.000,00)	CLASSIFICADO	62
19	PJ	Samba de Coco Toype do Ororubá	3777 **** ****1-75	Prêmio Cultura Popular pela sua trajetória cultural (até R\$ 4.000,00)	CLASSIFICADO	61
30	COL	GRUPO ORORUBÁ ( CHORINHO)	5096 **** ****5453	Prêmio Cultura Popular pela sua trajetória cultural (até R\$ 4.000,00)	DESCCLASSIFICADO - NÃO APRESENTOU - carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo - DESCUMPRIU ITEM 7.2 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição: d) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo IV;	

26	PF	Sandra Helena de Araújo Leite	6245 **** ****7491	Prêmio Cultura Popular pela sua trajetória cultural (até R\$ 4.000,00)	<p>DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTOU DRIVE DESCUMPRIU ITEM 7.2 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:</p> <p>c) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Pesqueira, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;</p> <p>e) RG e CPF do proponente ou Representante legal (se pessoa Jurídica); f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.</p> <p>g) Para a inscrição, é necessário criar e inserir um link no formulário de inscrição, de uma pasta ou drive virtual que contenha os documentos e anexos acima relacionados (item 7.2) e os obrigatórios de cada categoria se houver., no formato PDF. O link deve ser aberto para que os avaliadores possam visualizar os documentos.</p> <p>7.3 O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.</p> <p>7.4 O agente cultural deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos.</p> <p>3.1 Pode se inscrever neste Edital qualquer agente cultural residente no município de Pesqueira há pelo menos 6 meses.</p>
23	COL	Bloco Carnavalesco Cai o Frasco	1005 **** ****0404	Prêmio Cultura Popular pela sua trajetória cultural (até R\$ 4.000,00)	<p>DECLASSIFICADO - AUSÊNCIA DE - carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora - Descumpriu o item 7.2 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição: d) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo IV;</p>
2	PF	Alysson Magno Queiroz Silva	9086 **** ****8472	Prêmio Cultura Popular pela sua trajetória cultural (até R\$ 4.000,00)	<p>DECLASSIFICADO - AUSÊNCIA DE RG E CPF descumpriu item 7.2 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:</p> <p>e) RG e CPF do proponente ou Representante legal (se pessoa Jurídica); f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.</p> <p>g) Para a inscrição, é necessário criar e inserir um link no formulário de inscrição, de uma pasta ou drive virtual que contenha os documentos e anexos acima relacionados (item</p>

					7.2) e os obrigatórios de cada categoria se houver., no formato PDF. O link deve ser aberto para que os avaliadores possam visualizar os documentos.
4	PF	Felipe Pereira da Silva	1136 **** ****6443	Prêmio Cultura Popular pela sua trajetória cultural (até R\$ 4.000,00)	<p>DESClassificado - NÃO APRESENTOU DRIVE DESCUMPRIU ITEM 7.2 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:</p> <p>b) Autodeclaração étnico-racial (Anexo VI) e/ou Autodeclaração de pessoa com deficiência (Anexo IX) e documentos comprobatórios pertinentes; caso o agente cultural for concorrer às cotas previstas no item 5;</p> <p>c) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Pesqueira, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;</p> <p>e) RG e CPF do proponente ou Representante legal (se pessoa Jurídica); f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.</p> <p>g) Para a inscrição, é necessário criar e inserir um link no formulário de inscrição, de uma pasta ou drive virtual que contenha os documentos e anexos acima relacionados (item 7.2) e os obrigatórios de cada categoria se houver., no formato PDF. O link deve ser aberto para que os avaliadores possam visualizar os documentos.</p> <p>7.3 O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.</p>



Realização:

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 03/2023**  
**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA TRAJETÓRIA CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**  
**CATEGORIA: PRÊMIO DE TRAJETÓRIA DOS MESTRES (ATÉ R\$ 3.327,63)**

REF		NOME:	CPF / CNPJ	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTOS
6	PF	Ana Lívia da Silva santos	1557 **** ****5431	Prêmio de Trajetória dos Mestres (até R\$ 3.327,63)	CLASSIFICADO	66
20	PF	Érica Roberta Pereira da Silva	7596 **** ****1450	Prêmio de Trajetória dos Mestres (até R\$ 3.327,63)	CLASSIFICADO	55
11	PF	Lucelio Santos de Carvalho	7441 **** ****5429	Prêmio de Trajetória dos Mestres (até R\$ 3.327,63)	CLASSIFICADO	54
3	PF	Luiz Claudio Alves da Silva	9052 **** ****0477	Prêmio de Trajetória dos Mestres (até R\$ 3.327,63)	CLASSIFICADO	54
5	PF	Matheus de Andrade Bezerra	1372 **** ****2408	Prêmio de Trajetória dos Mestres (até R\$ 3.327,63)	CLASSIFICADO	54
12	PF	José Jailson Silva Dos Santos	7365 **** ****5477	Prêmio de Trajetória dos Mestres (até R\$ 3.327,63)	CLASSIFICADO	52
21	PF	Carlos Henrique Barboza Galvão	1227 **** ****8447	Prêmio de Trajetória dos Mestres (até R\$ 3.327,63)	CLASSIFICADO	50
1	PF	Alysson Magno Queiroz Silva	9086 **** ****8472	Prêmio de Trajetória dos Mestres (até R\$ 3.327,63)	DESCLASSIFICADO - AUSÊNCIA DE RG E CPF descumpriu item 7.2 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição: e) RG e CPF do proponente ou Representante legal (se pessoa Jurídica); f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto. g) Para a inscrição, é necessário criar e inserir um link no formulário de inscrição, de uma pasta ou drive virtual que contenha os documentos e anexos acima	



Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



					relacionados (item 7.2) e os obrigatórios de cada categoria se houver., no formato PDF. O link deve ser aberto para que os avaliadores possam visualizar os documentos.	
22	COL	Bloco Carnavalesco Cai o Frasco	1005 **** ****0404	Prêmio de Trajetória dos Mestres (até R\$ 3.327,63)	DECLASSIFICADO - AUSÊNCIA DE - carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora - Descumpriu o item 7.2 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição: d) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo IV;	

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 03/2023**  
**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA TRAJETÓRIA CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**  
**CATEGORIA: PRÊMIO PARA A CULTURA DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS (ATÉ R\$ 4.000,00)**

REF		NOME:	CPF / CNPJ	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTOS
15	PF	FRANCISCA RODRIGUES DE MELO	4291 **** ****4442	Prêmio para a Cultura de Manifestações Tradicionais (até R\$ 4.000,00)	CLASSIFICADO	80

9	PJ	Associação dos Quilombolas Negros do Osso	08.0 **** ****1-53	Prêmio para a Cultura de Manifestações Tradicionais (até R\$ 4.000,00)	CLASSIFICADO	77
27	PF ORAL	Maria Graciete Alves de Almeida	**** ****	Prêmio para a Cultura de Manifestações Tradicionais (até R\$ 4.000,00)	CLASSIFICADO	71
17	COL	Os Cangaceiros de Pesqueira	8450 **** ****7449	Prêmio para a Cultura de Manifestações Tradicionais (até R\$ 4.000,00)	CLASSIFICADO	68
28	PJ ORAL	Ranielson José Araújo de Lima	**** ****	Prêmio para a Cultura de Manifestações Tradicionais (até R\$ 4.000,00)	CLASSIFICADO	64
25	PF ORAL	Antônio Ferreira - MESTRE PIRRILA	**** ****	Prêmio para a Cultura de Manifestações Tradicionais (até R\$ 4.000,00)	DESCCLASSIFICADO - AUSÊNCIA DE RG E CPF descumpriu item 7.2 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição: e) RG e CPF do proponente ou Representante legal (se pessoa Jurídica); f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto. g) Para a inscrição, é necessário criar e inserir um link no	



Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



					<p>formulário de inscrição, de uma pasta ou drive virtual que contenha os documentos e anexos acima relacionados (item 7.2) e os obrigatórios de cada categoria se houver., no formato PDF. O link deve ser aberto para que os avaliadores possam visualizar os documentos.</p>	
--	--	--	--	--	---	--